

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 2 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA 'B')

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de São Vicente	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º quadrimestre de 2024 (até Abril)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R\$ 1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	SALDO DO EXERCÍCIO 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.849.006,57	1.965.783,38	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.770.250,85	1.963.762,14	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	4.770.250,85	1.963.762,14	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.768.383,67	1.963.762,14	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.867,18	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	78.755,72	2.021,24	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	571.632,55	1.654.200,49	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa (1)	571.632,55	1.654.200,49	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	4.050.240,40	4.295.425,44	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	2.482.486,51	1.694.850,01	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	996.121,34	946.374,94	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	4.277.374,02	311.582,89	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.704.355,38	34.087.812,41	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	32.704.355,38	34.087.812,41	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	14,83%	5,77%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	13,08%	0,91%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	39.245.226,46	40.905.374,89	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	35.320.703,81	36.814.837,40	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	531.160,19	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	63.836,20	6.913,72	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	2.405.690,85	1.795.426,42	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:48:16				
NOTA: 1-A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em				

valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dividas" da DC (I), por meio do registro RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS	JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
PREFEITA	Contador
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA
Secretaria de Finanças	Controlador

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C54B7F5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2024. Edição 3295a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
RGF-ANEXO 1 (LRF,ART.55,INCISO I,ALÍNEA 'A')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1º quadrimestre de 2024 (até Abril)							
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.315.576,68	1.313.409,72	1.351.274,80	1.354.647,34	1.301.324,75	2.932.142,45	1.315.294,97
Pessoal Ativo	1.315.576,68	1.313.409,72	1.351.274,80	1.354.647,34	1.301.324,75	1.435.788,40	1.315.294,97
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	1.047.483,10	1.043.437,58	1.072.646,45	1.070.759,10	1.222.770,34	1.263.930,09	1.105.213,73
Obrigações Patronais	268.093,58	269.972,14	278.628,35	283.888,24	78.554,41	171.858,31	210.081,24
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.496.354,05	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.446.878,40	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.475,65	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	119.323,98	1.496.354,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.496.354,05	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	119.323,98	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.315.576,68	1.313.409,72	1.351.274,80	1.354.647,34	1.182.000,77	1.435.788,40	1.315.294,97
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.372.848,79	1.578.389,30	1.687.988,66	672.170,25	2.176.797,42	20.371.865,13	0,00
Pessoal Ativo	2.708.491,20	1.324.755,93	1.437.851,72	400.769,41	1.915.970,13	17.175.155,05	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	2.455.048,48	1.095.273,38	1.032.301,68	399.272,77	1.692.714,81	14.500.851,51	0,00
Obrigações Patronais	253.442,72	229.482,55	405.550,04	1.496,64	223.255,32	2.674.303,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	664.357,59	253.633,37	250.136,94	271.400,84	260.827,29	3.196.710,08	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	645.283,30	245.685,07	242.188,64	263.452,54	252.878,99	3.096.366,94	0,00
Pensões	19.074,29	7.948,30	7.948,30	7.948,30	7.948,30	100.343,14	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	671.443,89	253.633,37	272.703,95	281.126,82	277.347,69	3.371.933,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	7.086,30	0,00	0,00	9.725,98	0,00	16.812,28	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	664.357,59	253.633,37	250.136,94	271.400,84	260.827,29	3.196.710,08	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	16.096,00	0,00	16.520,40	32.616,40	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	6.471,01	0,00	0,00	125.794,99	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.701.404,90	1.324.755,93	1.415.284,71	391.043,43	1.899.449,73	16.999.931,38	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	34.087.812,41	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	15.345,72	-

(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	34.072.466,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	16.999.931,38	49,89 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	18.399.132,01	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.479.175,41	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	16.559.218,81	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:44:32		
I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS	JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeita	Contador
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA
Secretaria De Finanças	Controlador

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2F9844D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2024. Edição 3295a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 3 (LRF,ART.55,INCISO I,ALÍNEA 'C' E ART. 40 § 10.)

Consolidado		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		1º quadrimestre de 2024 (até Abril)		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 10.)		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	32.704.355,38	34.087.812,41		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	32.704.355,38	34.087.812,41	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	7.194.958,18	7.499.318,73	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	6.475.462,36	6.749.386,86	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:49:11				

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS	JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeita	Contador
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA
Secretaria de Finanças	Controlador

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:9E26E19E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2024. Edição 3295a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
RGF-ANEXO 4 (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA 'D' E INCISO III, ALÍNEA 'C')

Governo Municipal de São Vicente	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2024 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	34.087.812,41	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o,art.166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	34.087.812,41	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	5.454.049,99	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	4.908.644,99	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.386.146,87	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:50:27		
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota :		

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS	JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
PREFEITA	Contador
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA
Secretaria de Finanças	Controlador

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2024. Edição 3295a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>